REPUBLICADO EM: 26/10/1985.

053-337-80

visto

PUBLICADO EM: 25/10/1985.

053-337-80

visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 624 DE 23 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Major Brigadeiro R/R EDIVIO CALDAS SANCTOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Brigadeiro R/R EDIVIO CALDAS SANCTOS, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em outubro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente